

16ª ZONA ELEITORAL - MARACAJU**EDITAIS****EDITAL N.º 27/2016 - INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

O EXMO. DR. MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, MM. JUIZ DESTA 16ª ZONA ELEITORAL-MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar, às 14 horas (MS), do dia 31 de agosto de 2016, no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Appa, n.º 101, nesta cidade, Audiência Pública para instalação da Comissão Especial de Transportes para as Eleições 2016, com a finalidade de colaborar na execução da Lei n.º 6.091/74.

Os Diretórios Regionais poderão fazer a indicação das pessoas para compor a referida Comissão Especial de Transportes, até o dia 23 de agosto, conforme disposto no art. 15, da Lei n.º 6.091/74 e Resolução TSE n.º 23.450/2015. No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório/Comissão Provisória Municipal fará as indicações, nas quarenta e oito horas subsequentes (art. 13, § 4º, da Res. TSE n.º 9.641/74).

Nos termos do art. 14, §1º, da Lei n.º 6.091/74, cada Partido poderá indicar três pessoas, que não disputem cargo eletivo para compor a Comissão, bem como, é facultado a candidato, em Município de sua notória influência política, indicar ao Diretório do seu Partido, pessoa de sua confiança para integrar a Comissão, com base no art. 14, §2º da Lei n.º 6.091/74.

Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores, de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º, da Res. TSE n.º 9.641/74).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no DJEMS e afixado no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Maracaju/MS, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Eu Shirley de Jesus Melo Hereck, Chefe de Cartório e Analista Judiciário, o digitei e conferi.

MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS

Juiz Eleitoral – 16ª ZE

EDITAL N.º 29/2016

O (A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS, Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral - MARACAJU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) JUNTOS SOMOS MAIS MARACAJU II (PRB, PSDB), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de MARACAJU.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
45222	ARIADMA MAGDA MADRUGA GIMENES	MAGDA DO TELEMENSAGEM	110472016
45010	EDINELSON VILALBA QUEIROS	EDINELSON QUEIROZ	110342016
45000	EDMARA TAVARES DE SOUZA	EDMARA TAVARES	110432016
45444	ELIANE VINCENSI SIMÕES	ELIANE SIMÕES	110492016
45678	ISAAC DA COSTA JUNIOR	PASTOR ISAAC JUNIOR	110412016
45025	JONECI RODRIGUES ALVARES	PROFESSORA JONECI	110442016
10123	JUSSARA DA SILVA MORAES DE JESUS	PASTORA SARA	110422016
45033	LOURDES MARIA CORONEL SANTOS	LOURDES CORONEL	110452016
45555	LUDIMAR PORTELA	NEGO DO POVO	110402016
45011	MARCELO TECLI DA COSTA	SHELO	110352016
45045	MARINICE AZEVEDO PENAJÓ	MARINICE PENAJÓ	110462016
45333	NEUZA SANTURIÃO DE JESUS	NEUZA	110482016